

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2004.**

### **ATA Nº 153/04**

#### **PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, João Graboski, Delmar Guscke, Divino Luiz Zimieski Deleski, Ivano Olavo Naibert, Irio Miguel Stein, Ari Budelon Barbosa, Luis Fernando Lopes e Sérgio Teifke. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Irio Miguel Stein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

#### **EXPEDIENTE:**

Jornais da Câmara de 25 e 26 de maio/04. Jornais do Senado de 21 e 28 de maio/04. Informativo IGAM/CEBRAP de Junho/04.

#### **ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata No. 152/04 e dos Projetos de Lei Nº 763/04, 765/04 e 766/04 do Executivo.

#### **DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 152/04, da Sessão Ordinária realizada em 01 de junho do corrente ano. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei Nº 763/04, 765/04 e 766/04 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura dos esclarecimentos solicitados ao Executivo acerca do Projeto de Lei Nº 763/04. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 763/04, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). O Vereador Luis Fernando frisou que esta verba não poderá ser utilizada em outra área, apenas na Saúde. O Vereador Sérgio Teifke complementou que tudo passa pelo conselho. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 765/04, que autoriza a

abertura de crédito especial, na Secretaria da Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguimento o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 766/04, que autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a Prefeitura Municipal de Guaíba. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente convidou a todos para a festa de Santo Antonio que ocorrerá no domingo seqüente em Linha Dr. Flores.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.